



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 22
Reunião Ordinária da reunião 9 de outubro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

9 de outubro de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Apoio financeiro à Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, ADFP, no âmbito da realização do WineFest 2019 – Ratificação.

1.3. Apoio financeiro à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa para obras de melhoramento das suas instalações desportivas.

1.4. Atribuição de Fundo de Maneio ao Técnico Superior Pedro Manuel Rocha Camarinho.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de agosto de 2019.

3. Sector de Aproveitamento

- 3.1. Iluminação Pública - Plano de Racionalização de Energia com vista à celebração de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE) – Escolha do procedimento, nomeação do júri, aprovação da despesa e nomeação do gestor local de energia.

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2019/49 em nome de Sandra Isabel Batista Rainho, para obras de construção de muro, sito em Avessada, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.2. Processo nº 01/2019/55 em nome de Q.M.R. Sociedade Agrícola Lda., para obras de reconstrução e alteração de um edifício destinado a lagar de azeite, sito em Alcabideque, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.3. Processo nº 15/2015/7 – Aprovação do ante projeto para intervenção no Largo de Alcabideque para apresentação de candidatura Aviso CENTRO-14-2016-01 - Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural – Património Cultural, para ratificação do ato administrativo datado de 24/09/2019.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.4. Processo nº 01/2019/63 em nome de Maria de Lurdes Martins Simões, para obras de demolição de um edifício para reposição da legalidade e posterior construção de anexo, sito em Senhora das Dores, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Processo nº 01/2019/41 em nome de Móveis e Carpintaria, José Augusto Duarte, Lda., relativo à legalização de obras de construção de armazém, com obras ainda por realizar, sito em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.6. Processo nº 01/2019/56 em nome de Vasco Miguel Ribeiro dos Santos e Marisa Leonor Rocha Salazar, para obras de construção de muros, sito em Casal das Figueiras, Freguesia de Anobra.
- 1.7. Processo nº 08/2019/58 em nome de Anabela da Conceição Figueira Veríssimo, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Vale da Velha, em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.8. Processo nº 01/2019/57 em nome de Farmalabor – Produtos Farmacêuticos, S.A, relativo a obras de ampliação de complexo industrial e legalização de duas edificações construídas sem o devido controlo prévio (edifício de manutenção e edifício de inflamáveis), sito em Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.9. Aprovação do ante projeto para apresentação de candidatura ao aviso ao Aviso CENTRO-14-2016-05 – Património Natural - para ratificação do ato administrativo datado de 30/09/2019.
- 1.10. Processo 2019/10.002/31 - análise da candidatura apresentada pela firma Farmalabor – Produtos Farmacêuticos, S.A, ao programa GO INVEST.
- 1.11. Processo nº 01/2019/28 em nome de Pitlan, para obras de construção de edifício destinado a comércio e serviços, sito em Quinta Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.12. Processo nº 02/2019/2 em nome de Município de Condeixa-a-Nova para alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará nº 2/2000, sito em Urbanização do Mercado, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de outubro de 2019

A Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente Liliana Marques Pimental e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e António Pedro Alves Santos Devesa. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, tendo esta sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificado, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e o Sr. Vereador António Pedro Alves Santos Devesa não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por dar as boas vindas à Sra. Vice-Presidente no seu regresso à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar também as boas vindas à Sra. Vice-Presidente. -----

-----Prosseguindo, elogiou o processo das Legislativas 2019 no nosso Concelho, fazendo jus à Democracia e fazendo votos também de que o país se desenvolva e que os portugueses testemunhem melhorias nas suas condições de vida durante os próximos quatro anos. -----

-----Mudando de assunto, questionou que medidas têm merecido a sustentabilidade (económica, ambiental e social) do sistema de abastecimento de água no nosso Concelho, especialmente no que respeita ao combate à fraude e à fuga de água da rede municipal. Questionou ainda se, para a aquisição, instalação e beneficiação de equipamentos para a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

melhoria da eficiência hídrica, existem processos de candidaturas a fundos comunitários e se, por outro lado, o Município está atento a estas oportunidades e se já apresentou candidaturas.

-----Relativamente à cobertura da rede wi-fi verifica-se, pelo centro da Vila, a existência de algumas antenas de uma antiga rede, as quais supõe que não estejam a funcionar, e como se vê que em outros municípios melhoraram recentemente a sua cobertura de acesso à Internet de wi-fi, reforçando o sinal em vários locais, perguntou se o Município de Condeixa se candidatou ao Programa Valorizar - Linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi, promovido pelo Turismo de Portugal, que permite ainda reforçar significativamente a cobertura e a velocidade de acesso em vários locais públicos. -----

-----Mudando de assunto, e uma vez que em fevereiro o Governo criou um fundo de apoio para o combate à vespa asiática através da destruição de ninhos, a ser usado pelas autarquias, sendo o valor do apoio financeiro a atribuir por candidatura de 10 mil euros, perguntou se o Município de Condeixa se candidatou a estes apoios, pois mais de 130 municípios já se candidataram. -----

-----Continuando, e uma vez que na última reunião foi mencionada a possibilidade da celebração de um protocolo com a Associação de Futebol de Coimbra para libertar, no início da época desportiva, o esforço financeiro das associações/clubes com futebol e futsal, em que nesse protocolo se propõe que a Câmara Municipal se responsabilize pelas despesas junto da Associação de Futebol de Coimbra, cujos valores serão depois descontados no apoio aos clubes; deste modo e face ao número de atletas federados do nosso Concelho inscritos na Associação Distrital de Atletismo de Coimbra/ Federação Portuguesa de Atletismo, perguntou se poderá ser possível um igual protocolo também nesta modalidade. -----

-----Considerando que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) está a colaborar com o “ProAguas - Programa avançado de gestão de serviços de águas”, que teve início no dia 24 de setembro, no Museu PO.RO.S, questionou se estas sessões geram receita para o Museu/Município. -----

-----Relativamente ao anúncio feito pelo Sr. Presidente sobre um investimento superior a 100 mil euros para a sala das Termas e dos Deuses do Museu PO.RO.S para o próximo ano, perguntou acerca do que se trata e qual o tipo de financiamento que isso implica. -----

-----Continuando, e quanto ao Protocolo de apoio existente com os Bombeiros Voluntários de Condeixa, pergunta como é que se encontra o nível de execução do mesmo e se existe algum pedido nesse contexto. -----

-----Questionou ainda se, relativamente à descentralização de competências na área da Educação, existe algum trabalho conjunto e concertado com a AIRC nesta área. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Solicitou, se possível, a colocação de uma passadeira junto à portaria da Escola Básica nº2 de Condeixa-a-Nova, já que a circulação automóvel faz-se naquele local, por vezes, com muita intensidade.-----

-----Sobre a zona da Quinta do Barroso destinada para um jardim, disse que tem conhecimento que a União de Freguesias do Sebal e Belide procedeu à limpeza da referida zona, mas questionou se o projeto para um jardim, conforme mencionado anteriormente, é para ser concretizado.-----

-----Por último, perguntou, se em relação a feriados e fim de semanas, quem tem a tarefa de tutelar/zelar pelos edifícios do Município e em dias festivos/luto nacional ou outros, quem tem a tarefa de concretizar essa circunstância (içar bandeira, etc.) nos edifícios do Município, pois às 11 horas do passado dia 5 de outubro nada se passava no edifício sede do Município. --

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por se associar às boas vindas da Sra. Vice-Presidente.-----

-----Prosseguindo, fez votos de que durante os próximos quatros anos tudo corra bem em termos de desenvolvimento do nosso país em prol dos portugueses.-----

-----Perguntou então qual o ponto de situação do projeto da Casa Mortuária para o Casal do Missa, assim como o processo da Fábrica de Cerâmica.-----

-----Por último, e tendo conhecimento que está a decorrer um inquérito de satisfação dos residentes no âmbito da reabilitação da “Casa dos Arcos”, perguntou se este inquérito só está a funcionar no *site* da Câmara ou se está a ser realizado com outro formato. Perguntou ainda se se existe já algum resultado e se será possível ter acesso também a esses resultados.-----

-----O Sr. Presidente começou por dizer que o processo legislativo decorreu de forma tranquila e sem problemas no nosso Concelho, mas considera preocupante o aumento do número da abstenção, também no nosso concelho - aproximadamente cerca de 44 % - situação em que é necessário refletir. Disse ainda que espera que o novo Governo continue a fazer o bom trabalho que o anterior fez até aqui.-----

-----Relativamente ao abastecimento de água, referiu que há cerca de dois anos se iniciou um processo de recuperação de dívida de água, que permitiu reaver algum valor financeiro, cujo ponto de situação se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 1. Para além disso, foram alterados alguns procedimentos, nomeadamente a redução de prazos de pagamento, os quais contribuíram para impedir que a situação que ocorreu no passado voltasse a acontecer, pelo menos com menor dimensão.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou ainda, que foi celebrado um protocolo com a Autoridade Tributária para agilizar o procedimento da cobrança de dívidas por regularizar, o que proporciona um maior impacto sobre os devedores. -----

-----Quanto ao sistema de perda de água e uma vez que não tem sido feito nenhum investimento na rede de abastecimento de água devido à incapacidade financeira para o fazer, por razões anteriormente referidas, as quais têm a ver com a necessidade de estarmos integrados numa entidade intermunicipal para nos podermos candidatar a fundos comunitários. Deste modo tem-se verificado, nos últimos anos, um aumento das perdas de água, situação que vai ser recuperada através do financiamento proveniente da contratação de um empréstimo, o que vai permitir obter uma redução das perdas de água e irá contribuir para que o índice de perdas de água volte a melhorar. Por outro lado, as candidaturas que existem e às quais a Câmara Municipal se pode candidatar sozinha são para monitorização das perdas de água e eficiência energética. -----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, interveio para acrescentar que neste momento não existe nenhuma candidatura aberta para monitorização de perdas de água. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente disse que não perde a esperança de a Câmara de Condeixa-a-Nova se juntar à Câmara Municipal de Coimbra para criar uma entidade intermunicipal nesta área, pois, apesar de Coimbra ter uma dimensão muito maior tem o mesmo problema que nós, ou seja, não consegue ter acesso a fundos comunitários sozinhos. -

-----Relativamente ao wi-fi, a Arquiteta Sofia Correia informou que o Município já se candidatou a uma linha do Programa Valorizar - Linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi, que está a ser implementada com pontos de acesso no Museu PO.RO.S e nas Ruínas de Conímbriga. Disse ainda que as antenas que se encontram ao lado da Câmara Municipal não estão a funcionar e vão ser substituídas no âmbito da candidatura WiFi4EU. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra, para dizer que o protocolo com Associação de Futebol de Coimbra foi uma iniciativa desta entidade, a qual lançou o desafio a todos os municípios da sua área de abrangência e, a ser possível legalmente, será visto com agrado. Disse ainda que, face ao número significativo de atletas federados de atletismo e embora as despesas sejam muito menores, comparativamente com as despesas do futebol, sendo estas duas realidades muito diferentes, é algo que se poderá tentar fazer junto da Associação Distrital de Atletismo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente à formação “ProAguas – Programa avançado de gestão de serviços de águas” que decorreu no Museu PO.RO.S, o Sr. Presidente mencionou que esta formação foi uma iniciativa do Ministério do Ambiente e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, CIM RC, e que não solicitamos nenhum pagamento pela ocupação do espaço pelo facto de esta ter contribuído para promover Condeixa, para além de se ter tido em conta a boa relação institucional com esta entidade. -----

-----Em relação à notícia de investimento para a sala do Museu PO.RO.S, referiu que esta decorreu no contexto da deslocação à Croácia no âmbito do “The Best In Heritage - Projects of Influence-2019” que permitiu valorizar o Museu PO.RO.S e onde se teve oportunidade de conhecer algumas realidades de outros museus. O Museu não ganhou o prémio principal, mas teve direito a uma menção honrosa, o que foi muito importante, já que competiu com grandes museus de vários países do mundo. Os vencedores foram os museus de Romanovs-Rússia e o projeto de Lamo Center – Índia. -----

-----Disse ainda que a notícia teve a ver com essa realidade assim como o nível de investimento que se pode fazer, nomeadamente na atualização de algum software, de alterações em algumas salas e na antiga capela, já que esta última foge à lógica da multimédia. Contudo existe a consciência de que o Museu não pode ficar parado no tempo, porque depende da tecnologia e esta evolui muito rapidamente. -----

-----Relativamente ao Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, o Sr. Presidente disse que este tem sido utilizado, nomeadamente com a ajuda do pagamento das propinas no ensino superior, mas tenciona-se promover uma revisão ao mesmo, no sentido de incluir benefícios também no IMI e nas taxas de água, desde que seja possível legalmente. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que no âmbito deste Protocolo, o Município teve oito pedidos para apoio às propinas dos estudantes do ensino superior, em que quatro foram despachados favoravelmente, enquanto aos outros foram solicitados documentos complementares, a fim de também serem deferidos. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente, e sobre a descentralização de competências na educação, disse que já se está a trabalhar no assunto em termos de orçamento para o próximo ano, tendo os nossos serviços já reunido com o Agrupamento de Escolas. Por outro lado, verificou-se que a maior dificuldade tem a ver com o software e com a interoperabilidade do sistema informático, de modo que este processo tem que ter um período de adaptação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sra. Vice-Presidente interveio para acrescentar que apenas tem conhecimento de como foi implementado em outros municípios, mas nunca houve nenhum esclarecimento por parte da entidade titular. -----

-----Quanto à vespa asiática, o Sr. Presidente disse que o Município candidatou-se aos dez mil euros, mas não tem conhecimento se já recebemos esse valor. Por outro lado, disse que os serviços têm intervindo nos diversos locais de acordo com o solicitado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por dizer que numa fase inicial eliminavam as vespas mas ficavam os casulos, o que causa alguma preocupação à população, deste modo perguntou se continuam a proceder com este método. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente disse que tecnicamente não tem conhecimento, mas a equipa da proteção civil tem atuado sobre todos os ninhos que são identificados. Mudando de assunto e em relação às passadeiras na Escola Básica nº2 disse que tomou nota do solicitado. Quanto ao jardim para a Quinta do Barroso informou que é para concretizar e ainda será realizado durante este ano, adiantando que os serviços da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos estão a tratar do assunto. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para dizer que relativamente à colocação da bandeira, o que esteve em causa não foi a questão do feriado mas sim o facto de no passado sábado ter sido dia de luto nacional, pelo falecimento de Diogo Freitas de Amaral, informando que os responsáveis pela colocação das bandeiras são os funcionários que estão afetos ao parque de estacionamento. Contudo, sendo que dois deles se reformaram recentemente e o facto de os funcionários que os substituíram ainda não estarem habituados a este sistema, motivou esta situação que prontamente quando detetada foi resolvida. -----

-----Relativamente à Casa Mortuária do Casal do Missa, a Arquitecta Sofia Correia informou que os projetos da especialidade estão a ser feitos pelos serviços técnicos do Município em colaboração com o Arquitecto contratado para a realização do projeto, pelo que se prevê que estejam concluídos ainda este mês. -----

-----Quanto à Fábrica de Cerâmica disse que neste momento está-se a tratar do processo do registo de ónus na conservatória, para posteriormente ser enviado ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IMT, para o parecer definitivo. Desta forma a candidatura ainda está a aguardar este parecer para se obter a aprovação formal do financiamento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para deixar a nota de que o IMT funciona de forma muito deficiente, demorando sempre muito tempo para decidir.-----

-----Retomando a palavra, a Arquitecta Sofia Correia disse que o Inquérito à obra da Casa dos Arcos está a ser feito apenas no site da Câmara Municipal, sendo este um requisito para aferição de um dos indicadores da candidatura.-----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo dia 11 de outubro terá lugar a entrega dos diplomas de mérito aos alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. A Câmara Municipal patrocina o prémio de “A minha turma é a melhor da escola”, assim como prémios de mérito desportivo.-----

-----Também no dia 11 de outubro, em Lisboa, terá lugar um jantar de despedida da embaixadora da Argélia.-----

-----Ainda neste dia, pelas 18 horas, na Biblioteca Municipal Eng.º Jorge Bento, terá lugar a inauguração da Exposição da Ceramista Decoradora “Maria Moura do Passado ao Presente”.

-----Por último, informou que no próximo dia 12 de outubro, na Biblioteca Municipal Eng.º Jorge Bento, às 15 horas, terá lugar o workshop "Sono feliz, sono tranquilo", no âmbito do programa da Bebeteca, destinado a casais na gravidez e pais de bebés até aos 36 meses.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que ontem o Município recebeu o trator com limpa bermas para uso da equipa da proteção civil na limpeza dos terrenos (faixa de gestão de combustíveis) no âmbito da prevenção de incêndios, o que irá permitir à Câmara Municipal aumentar a sua autonomia nesta matéria.-----

-----Informou que no próximo 16 de outubro, pelas 15 horas, no edifício do Polo II, terá lugar uma sessão de informação/esclarecimento no âmbito da Lei da Água, Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, a qual contará com a presença da Agência Portuguesa do Ambiente, APA/ARH, uma vez que se tem vindo a verificar a existência de dúvidas relativamente à sua interpretação, nomeadamente sobre o enquadramento da competência de manutenção e limpeza, pública ou privada, de determinadas áreas.-----

-----Informou também que no próximo dia 19 de outubro, em Lamego, terá lugar a inauguração da exposição de Vergílio Correia.-----

-----Por último, informou que relativamente às obras da rede de saneamento das dez obras que estão em curso no Concelho, só duas é que, neste momento, estão paradas, devido



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ao processo de expropriação referentes às ETAR's de Relves e Vale de Janes que se encontram a decorrer. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para destacar o facto do Clube Condeixa ter passado para a 3ª eliminatória da Taça de Portugal e informou que este irá receber o Rio Ave, no próximo dia 19 outubro, às 11h15, o qual irá ter transmissão televisiva no canal 11. -----

-----O Sr. Presidente começou também por destacar o bom desempenho do percurso do Clube Condeixa neste início de temporada. -----

-----Deu nota de que se conseguiu repor a normalidade de funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de Condeixa-a-Nova, depois de durante algum tempo estar a funcionar de forma limitada apenas com um/dois funcionários. Informou ainda que as duas funcionárias que se encontravam de baixa médica regressaram; por outro lado, continua a decorrer o processo de mobilidade de um funcionário e o processo para abertura de um concurso para a colocação de outro funcionário. Deu nota ainda que a Administração Regional de Saúde e o Ministério da Saúde via Ministra de Saúde deram o seu contributo para resolver esta situação com alguma rapidez. -----

-----Destacou mais uma vez o facto do Museu PO.RO.S estar presente no "The Best In Heritage 2019 - Projects of Influence" na Croácia, um evento que celebra os projetos museológicos mais importantes do todo mundo, onde fez parte dos 15 finalistas dos 56 projetos, cujo programa se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 2. -----

-----Informou que no passado dia 13 de setembro teve lugar no Casal de S. João o Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico da Freguesia da Anobra. -----

-----Informou ainda que no dia 28 de setembro na Urbanização Nova Conímbriga, teve lugar o evento criado pela Câmara Municipal "Cultura ao Luar" com a fadista Adelaide Sofia e com o apoio do Inatel, da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e da Associação ASA. -----

-----Informou que no último fim-de-semana teve lugar a 2ª edição do WineFest 2019 no Conímbriga Hotel do Paço, evento este promovido pela fundação ADFP com o intuito de promover os vinhos da sub-região das terras de Sicó, que contou com a presença de 5 produtores de Condeixa. Agradeceu à ADFP pelo facto deste evento ter sido realizado em Condeixa, porque estas pequenas iniciativas têm permitido um aumento na qualidade na produção do nosso vinho, o que é muito positivo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por último, informou que o Município de Condeixa apresentou uma candidatura no âmbito do aviso do CENTRO 2020 do Património Natural, com um projeto referente a três obras (Passadiços desde o Rio dos Mouros à cascata, reconstrução do Moinho da Serra de Janeanes e da Casa do Casmilo), inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM, que irá permitir valorizar o nosso património e cumprir um objetivo do programa eleitoral. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Devesa informou que o Orfeão Dr. João Antunes participou no último fim-de semana no Encontro Internacional de Coros – Madeira 2019, organizado pelo Coro da Câmara da Madeira.-----

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 8 de outubro de setembro corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 660.872,58 euros e em operações não orçamentais no valor de 299.107,56 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Apoio à Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, ADFP, no âmbito da realização do WineFest 2019 – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, da qual consta o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a atribuição de apoio no valor de mil oitocentos e quatro euros e setenta e oito euros (1.804,78€) à Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, ADFP, inerente à aquisição e oferta de copos à referida entidade, no âmbito da realização do WineFest 2019.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Apoio financeiro à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa para obras de melhoramento das suas instalações desportivas.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de quinze mil cento e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos (15.165,90 €) à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa para apoio nas obras de melhoramento das suas instalações desportivas -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Atribuição de Fundo de Maneio ao Técnico Superior Pedro Manuel Rocha Camarinho.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----A possibilidade de constituição de fundos de maneio encontra-se prevista no ponto 2.3.4.3. do POCAL, sistema de Controlo Interno e Normas de Execução orçamental aprovadas para o ano de 2019, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

-----Propõe-se a constituição do seguinte fundo de maneio afeto ao Técnico Superior – Pedro Manuel Rocha Camarinho com a seguinte classificação económica: 01.02./02.01.21. Outros bens (100,00). -----

-----Todas as utilizações de fundos de maneio deverão ser sujeitas ao cumprimento das regras definidas no ponto 2.3.4.3. do POCAL e artigo 28º do Sistema de Controlo Interno, Normas de Execução orçamental para o ano de 2019, bem como as seguintes regras: -----

----- – O Fundo de Maneio deve ser utilizado única e simplesmente para ocorrer a pequenas despesas urgentes e classificáveis no âmbito das rubricas de classificação económica por onde foram constituídos; -----

----- – Cada responsável pelo fundo de maneio deverá estabelecer formas internas que lhe permitam, em cada momento, controlar as importâncias entregues a qualquer trabalhador que deles necessite, até à entrega do documento comprovativo de despesa efetuada; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- – Até à manhã do último dia de cada mês, os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneiio devem ser apresentados pelo responsável do mesmo, na Secção de Contabilidade; -----

----- – O fundo de maneiio deve ser repostado até ao último dia do ano em curso; -----

----- – Para os fundos fixos de caixa, contrariamente ao que acontece no ponto anterior, não existe a obrigatoriedade de entrega em cada final de ano. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Sector de Património

3.1.Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de agosto de 2019.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de agosto de 2019. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4.Sector de Aprovisionamento

4.1. Iluminação Pública - Plano de Racionalização de Energia com vista à celebração de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE) – Escolha do procedimento, nomeação do júri, aprovação da despesa e nomeação do gestor local de energia.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, o qual já foi alvo de aprovação pelo órgão executivo em reunião de 10.09.2019 e pelo órgão deliberativo em reunião de 16.09.2019, para efeitos de Escolha de procedimento, nomeação do Júri, aprovação da despesa e nomeação do gestor local de energia.-----

-----Propõe-se, pela presente, que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização da despesa de acordo com o Plano de Racionalização de energia (PREN) inerente ao procedimento pré-contratual nos termos previstos no D.L nº 29/2011, de 28 de Fevereiro, para celebração de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública.-----

-----Nomear o Júri do procedimento com a seguinte composição: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda – Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção dos SMTUC.-----

-----Vogais: Adelaide Montenegro – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e António Ramos – Técnico Superior da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Suplentes: António Mendes Roque – Técnico Superior da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Ramiro Canais – Técnico Superior da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Tendo em consideração o disposto no nº 2 alínea a) da Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2011 de 12 de Janeiro, em articulação com a cláusula 30º do Caderno de encargos, propõe-se ainda que a Câmara Municipal nomeie para Gestor Local de Energia o funcionário desta Câmara Municipal António José Almeida Ramos – Técnico Superior da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2019/49 em nome de Sandra Isabel Batista Rainho, para obras de construção de muro, sito em Aversada, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/49 em nome de Sandra Isabel Batista Rainho, para obras de construção de muro, sito em Aversada, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 23/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 23/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 6 meses conforme requerido;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: Projeto de estabilidade; Projeto de arranjos exteriores, que deverá contemplar a pavimentação da faixa de terreno cedido para domínio público e em continuidade com o pavimento existente (betuminoso):-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2019/55 em nome de Q.M.R. Sociedade Agrícola Lda., para obras de reconstrução e alteração de um edifício destinado a lagar de azeite, sito em Alcabideque, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/55, em nome de Q.M.R. Sociedade Agrícola Lda., para obras de reconstrução e alteração de um edifício destinado a lagar de azeite, sito em Alcabideque, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 23/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 23/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentadas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, fundamentadas com base na legislação aplicável em vigor: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se neste processo as questões ambientais foram tomadas em consideração, ao que a Arquiteta Sofia Correia disse que neste momento só o que está em causa é a obra de reconstrução da estrutura que estava danificada.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3.Processo nº 15/2015/7 – Aprovação do ante projeto para intervenção no Largo de Alcabideque para apresentação de candidatura Aviso CENTRO-14-2016-01 - Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural – Património Cultural, para ratificação do ato administrativo datado de 24/09/2019.

-----Foi presente a informação datada de 23/09/2019 subscrita pela arquiteta Patrícia Ribeiro sobre a qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 23/09/2019 e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 6 referente ao processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo praticado por despacho de 12/04/2018 pelo Sr. Presidente da Câmara, referente à aprovação do ante projeto de arquitetura para intervenção no Largo de Alcabideque.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº3 do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 01/2019/63 em nome de Maria de Lurdes Martins Simões, para obras de demolição de um edifício para reposição da legalidade e posterior construção de anexo, sito em Senhora das Dores, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/63 em nome de Maria de Lurdes Martins Simões, para obras de demolição de um edifício para reposição da legalidade e posterior construção de anexo, sito em Senhora das Dores, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 23/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 quinzenas conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: Projeto de estabilidade; Projeto de águas pluviais; Projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº 01/2019/41 em nome de Móveis e Carpintaria, José Augusto Duarte, Lda., relativo à legalização de obras de construção de armazém, com obras ainda por realizar, sito em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo à legalização de obras de construção de armazém, com obras ainda por realizar, sito em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. --

-----Foi presente também a informação técnica datada de 09/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/09/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 3 meses, conforme solicitado pela requerente. ----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções sob forma de termo de responsabilidade, emitido por técnico legalmente habilitado, fundamentado a isenção na legislação específica em vigor aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----A estimativa orçamental e descrição dos trabalhos em falta referem-se apenas a arranjos/acabamentos exteriores e “outros”, não tendo sido assinalados trabalhos na cobertura e obras interiores, pelo que, em sede de apresentação dos projetos de especialidade deverá apresentar os elementos retificados com a indicação de todos os trabalhos que se encontram por executar. -----

-----O lote aparenta ter dimensão suficiente para cumprir com o número de lugares referidos na informação técnica, contudo, juntamente, com os projetos de especialidades deve ser apresentada nova planta de arranjos exteriores com a marcação dos lugares e indicação de todos os pavimentos impermeabilizados. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.6. Processo nº 01/2019/56 em nome de Vasco Miguel Ribeiro dos Santos e Marisa Leonor Rocha Salazar, para obras de construção de muros, sito em Casal das Figueiras, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de muros, sito em Casal das Figueiras, freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 01/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 6 meses, conforme solicitado pelos requerentes.--

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade. Juntamente com os projetos de especialidade devem apresentar pormenor construtivo da solução proposta para os acessos a executar sobre a valeta que deverá ser alvo de parecer da Divisão de Obras.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.7. Processo nº 08/2019/58 em nome de Anabela da Conceição Figueira Veríssimo, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Vale da Velha, em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Vale da Velha, em Alcouce, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal emita o parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, devendo ser emitida a respetiva certidão. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.8. Processo nº 01/2019/57 em nome de Farmalabor – Produtos Farmacêuticos, S.A, relativo a obras de ampliação de complexo industrial e legalização de duas edificações construídas sem o devido controlo prévio (edifício de manutenção e edifício de inflamáveis), sito em Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a obras de ampliação de complexo industrial sito em Zona Industrial, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 25/09/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 18 meses, conforme solicitado pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades e outros estudos necessários à execução da obra, ou o respetivo enquadramento legal que justifique a sua dispensa: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias. -----

-----Deve cumprir com as condições constantes da informação técnica acima referida, devendo a mesma ser remetida ao requerente para os devidos efeitos.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativamente às duas edificações que foram edificadas sem os respetivos procedimentos de controlo prévio e, verificado a possibilidade de legalização das edificações no decorrer do presente processo, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, delibere que o proprietário deverá proceder à legalização das referidas edificações, devendo para tal entregar juntamente com os projetos das especialidades o seguinte: -----

-----Telas finais (plantas, cortes e alçados) dos edifícios em causa.-----

-----Termos de responsabilidade atestando a conformidade das edificações com a legislação relativa aos projetos de especialidade aplicáveis.-----

----- Se para garantir o cumprimento da legislação aplicável houver necessidade de efetuar obras sujeitas a controlo prévio deverá entregar os respetivos projetos e os termos de responsabilidade respetivos. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.9. Aprovação do ante projeto para apresentação de candidatura ao aviso ao Aviso CENTRO-14-2016-05 – Património Natural - para ratificação do ato administrativo datado de 30/09/2019.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do acto administrativo datado de 30/09/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo ao Aviso CENTRO-14-2016-05 – Património Natural.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/09/2019, elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, a qual se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 30/09/2019 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA] e delibere aprovar o anteprojecto relativo ao Aviso CENTRO-14-2016-05 – Património Natural. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.10. Processo 2019/10.002/31 - análise da candidatura apresentada pela firma Farmalabor – Produtos Farmacêuticos, S.A, ao programa GO INVEST.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão relativamente á análise da candidatura apresentada pela firma Farmalabor – Produtos Farmacêuticos, S.A, ao programa GO INVEST.-----

-----Presente também a informação Técnica datada de 01/10/2019, subscrita pela Técnica Superior, Ana Bela Palrilha Campos Malo [registo interno nº 11373], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/10/2019, a qual se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 14. -----

-----No seguimento da candidatura apresentada pela Firma Farmalabor – Produtos Farmacêuticos, S.A, ao programa GO INVEST, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, ao programa GO INVEST, cuja representante da empresa é a Sra. Ana Paula Oliveira Silva, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova “GO INVEST”, aprovar a candidatura apresentada, nos termos e para os efeitos da referida informação técnica, devendo ser tido em consideração o disposto no artigo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

16º do já referido Regulamento Go Invest quanto às obrigações dos beneficiários dos incentivos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.11. Processo nº 01/2019/28 em nome de Pitlan, para obras de construção de edifício destinado a comércio e serviços, sito em Quinta Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de edifício destinado a comércio e serviços, sito em Quinta Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 15.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme solicitado pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deve cumprir com os condicionalismos constantes dos pareceres emitidos pelas entidades externas consultadas, nomeadamente, a EDP e a DRCC, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, devendo os mesmos serem remetidos ao requerente por fotocópia.-----

-----Deverá ceder a área de terreno para integrar o domínio público, que já se encontra pavimentada [passeio], com cerca de 15,30m², a folhas 78 do processo. -----

-----Deverá apresentar registo predial devidamente atualizado, relativamente à área cedida, condicionalismo de deferimento do pedido de licenciamento. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.12.Processo nº 02/2019/2 em nome de Município de Condeixa-a-Nova para alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará nº 2/2000, sito em Urbanização do Mercado, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 2/2000 sito em Urbanização do Mercado, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02/10/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/10/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 16. -----

-----Foi efetuada discussão pública nos termos do nº 5 do artigo 7º do RJEU não tendo havido participações, pelo que, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 2/2000, sito em Urbanização do Mercado, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----O pedido encontra-se isento de controlo prévio, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e quinze minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO